



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PRORROGAÇÃO EDITAL N° 25/2021/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM

PROCESSO SEI N° 23243.011791/2021-89

DOCUMENTO SEI N° 1384414

INTERESSADO(S): @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência por meio do que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução no 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria no 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, por meio da Comissão Responsável pela Elaboração e Acompanhamento do edital do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício 2021 no âmbito do *Campus* Guajará-Mirim, torna público a **PRORROGAÇÃO** do Edital referente ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas, Ed. N° 25/2021/GJM- CGAB/IFRO, de 27 de setembro de 2021, conforme novo Cronograma a seguir:

### NOVO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	27/09 a 06/10/2021
Divulgação da Homologação das inscrições via e-mail institucional	07/10/2021
Recurso da homologação das inscrições. Deve ser enviado via e-mail : pdp.guajara@ifro.edu.br	08/10/2021
Divulgação do resultado dos recursos via e-mail institucional	11/10/2021
Divulgação do resultado da classificação via e-mail institucional e site do IFRO	11/10/2021
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado da classificação. Deve ser enviado via e-mail : pdp.guajara@ifro.edu.br	12/10/2021
Divulgação do resultado final	13/10/2021

Informa-se que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

MARCOS BARROS LUIZ

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria n° 484, de 01/03/2019

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Barros Luiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/10/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1384414** e o código CRC **91FC0A5F**.

Referência: Processo nº 23243.011791/2021-89

SEI nº 1384414